Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.419/91.

Dá denominação a logradouro Público no 2º Distrito e dá outras providências.

Art.1º - Passa a denominar-se RUA ELIZABETH CORREA RIBEIRO, a Rua Sebastião de Oliveira Silva, localizada no 2º Distrito de Itaguaí.

Art.2º- A Secretaria de Obras do Município, tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação de placas denominativas.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 23 ABR 1991

PREFEITURA MUNICIPAL CABINETE DO PREFEITO Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

Autor: Vereador Marcio Alfredo de Souza Pinto.